



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 423/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor Alex Sandro Rocha Trento, na condição de Membro na Comissão de Gestão Estratégica - **COPLAGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 17 de outubro de 2022.

CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855

Assinado de forma digital por CHRISTIANI
MARIA VIEIRA:13408082855
Data: 2022.10.17 11:55:06 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente